

6ª ATA - SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025 - PROC. ADM. Nº 107596/2025

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico para análise da documentação de habilitação da licitante **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA** na Concorrência nº 90003/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Reforma para adequação da acessibilidade da Catedral Basílica de Salvador-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Documentação de Habilitação é analisada com base no do Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo. Em 17/09/2025 foi convocada a 3ª classificada a licitante JF PRADO para envio da documentação de habilitação. Após análise da documentação encaminhada, verificou-se que a mencionada empresa enviou todos os documentos previstos no Edital (Habilitação), atendendo integralmente às especificações técnicas e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Por isso, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio decidiram por declarar a licitante **HABILITADA**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital quanto: a Habilitação Jurídica (subitem 11.9); a Regularidade Fiscal e Trabalhista (subitem 11.10); a Qualificação Econômico-Financeira (subitem 11.11); a Qualificação Técnica Profissional (subitem 11.12); a Qualificação Técnica Operacional (Empresa-subitem 11.13), e Documentos obrigatórios complementares à habilitação (subitem 11.14). Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Registramos que foi verificado junto ao SICAF a condição de habilitação da empresa, bem como a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nova sessão pública será agendada para prosseguimento do Certame, com envio da Convocação na plataforma compras.gov.br, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 24:00h (vinte e quatro horas). A presente ATA estará publicada na plataforma compras.gov.br, através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1RTxpEq-a1P1gh3pVhAg-qn6abMJ_TZej?usp=sharing e tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Habilitação/Inabilitação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de




seus interesses. Lembramos que após declaração da Habilitação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 18 de setembro de 2025.

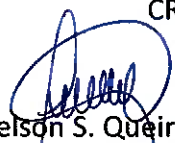

Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia de Assis
Equipe de Apoio

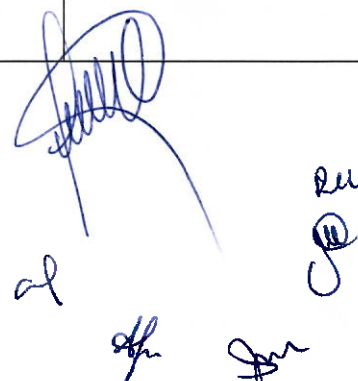

Maria do Alêm G. Silva
CREA/BA nº 28.194/Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio


Aelson S. Queiroz
Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025**LICITANTE: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

<u>DOCUMENTOS</u>	<u>ATENDE</u>	<u>NÃO ATENDE</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
Qualificação Econômico-Financeira			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo - R\$ 13.145.636,58	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
Documentos Complementares à habilitação:			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	X		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.	X		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		


 Rec 
  

ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência : 90003/2025

Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Reforma para adequação da acessibilidade

Empresa: CONSTRUTORA JF PRADO

Capacidade Operacional e Profissional

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/26)

Ok
- Registro de Quitação Pessoa Física

Ok
- Marcello Prado de Oliveira Silva (venc. 31/03/26)

Ok
- Pedro Augusto Bastos Ribeiro (venc. 31/03/26)

Ok
- Contrato Prestação de Serviços

Ok
- Pedro Augusto Bastos Ribeiro

Ok
- Currículum

Ok
- Marcello Prado de Oliveira Silva

Ok
- Declaração de disponibilidade de equipamento e equipe técnica

Ok
- Marcello Prado de Oliveira Silva (Eng. Civil)

Ok
- Pedro Augusto Bastos Ribeiro (Eng. Civil)

Ok

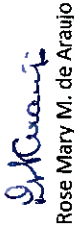
Obs.:

Foram analisadas todas as CAT's/ Atestados apresentados.

Conclusão

Empresa se habilita tecnicamente para o certame


Maria do Alem G. Silva


Rose Mary M. de Araujo


Maria Lucia de Assis


Ana Lucia L. de Souza e Silva


Adriana de F. Braga


Adilson S. Queiroz